

**PORTARIA Nº 120/2024 - CSAD/CAD/SGP/GBSAAS/SES/MT**

**Retificar em parte a Portaria nº 164/2023 que defere a Avaliação Anual de Desempenho dos servidores da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar nº 441, de 24 de outubro de 2011, no Decreto nº 1303, de 03 de março de 2022 e na Instrução Normativa nº 15/2022 de 15/12/2022.

**R E S O L V E:**

Art. 1º Retificar, em parte, a Portaria nº 164/2023 - CSAD/CAD/SGP/GBSAAS/SES/MT publicada no D.O.E de 09/11/2023 que homologa as Avaliações de Desempenho do (s) Servidor (es) da Secretaria de Estado de Saúde, conforme planilha anexa a esta portaria, nos termos do Decreto nº 1303, de 03 de março de 2022 e nas Instruções Normativas nº 15/2022 de 15/12/2022 e nº 19/2023 de 23/11/2023.

**Onde se lê:**

**PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS**

Matrícula/ Vínculo	Nome	Ciclo Avaliativo	Pontuação Alcançada
95240/2	Vera Lucia das Neves	27/07/2022 a 26/07/2023	91,94

**Leia-se:**

**PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS**

Matrícula/ Vínculo	Nome	Ciclo Avaliativo	Pontuação Alcançada
95240/2	Vera Lucia das Neves	04/09/2022 a 03/09/2023	91,94

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 30 de dezembro de 2024.

**GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**

Secretário de Estado de Saúde  
(Original Assinado)